



# Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail:

camara@cmnvalondrina.pr.gov.br

## PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 15/12/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
Publicado no Diário Oficial do Paraná  
Edição N.º 1250  
Página N.º 1  
Data: 12 / 12 / 2025  
*[Signature]*

1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11/12/2025;

2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;

3) **PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

a) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, e dá outras providências.

4) **PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

a) **PROJETO DE LEI Nº 116/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Nova Londrina-PR, aprova o Código Tributário e dá outras providências.

b) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores, para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do município de Nova Londrina e dá outras providências;

5) **PROJETO PARA DELIBERAÇÃO:**

a) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2025**, assinado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina, contendo a súmula: Altera a redação do art. 61 da Lei Municipal nº 1.091/1993 - com efeito de Lei Complementar -, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, para redefinir a base de cálculo da gratificação natalina, reconhece dívida de exercícios anteriores e dá outras providências.

6) **INSCRITOS PARA FALA NA SESSÃO.**

NOVA LONDRINA, PR., 12/12/2025.

Samuel Oliveira de Lima  
Presidente